ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Gabinete do Vereador
REGINALDO DO HOSPITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2024

Vereador Autor Reginaldo do Hospital

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPAL **AO SR. ANDERSON ROBERTO SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Municipal ao **Sr. ANDERSON ROBERTO SILVA.**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719
Assinado de forma digital por REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719
Dados: 2024.06.17 15:20:08 -03'00'

REGINALDO DO HOSPITAL
VEREADOR AUTOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu – Bairro do Horto – Macaé – RJ, CEP: 27.948-010
(22) 2796-7800 (RAMAL 270)
E-mail: reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Anderson Roberto Silva, 40 anos, um Macaense com raízes mineiras, filho de Mineiros (Aristeu e Marta), seus irmãos (Angelo e Angelica), casado com uma mineira (Viulaine), pai de dois filhos Macaenses (Heitor e Antonio). Anderson é um Macaense apaixonado pela sua cidade, lugar onde nasceu e nunca saiu, criado no bairro Parque Valentina Miranda, mas teve sua infância presente na praça Washington Luiz, onde tinha suas melhores amizades e fazia o que mais gostava, jogar bola! Hoje empresário, herdou de seu pai uma das lojas mais tradicionais de Macaé (Casa Mineira) com mais de 50 anos de história em Macaé. Ídolo - Jesus Cristo, Paixão - familia, Sonho - formar os filhos cidadão de bem.

DOCUMENTO: